



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 017/2014

Área Música/Violão

**ONDE SE LÊ,**

(...)

	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>35</b>
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos	3 pontos
II. Licenciatura plena ou formação pedagógica	5 pontos	5 pontos
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos	6 pontos
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos	9 pontos
V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos	12 pontos
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>		<b>30</b>
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	20
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências)	1 ponto por evento	4
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2 por trabalho	6
<b>TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS</b>		<b>15</b>
Resumos na área publicados em anais ou congressos	1 por trabalho	5
Artigos de natureza técnica ou científica na	2 por trabalho	6



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

área publicados em revistas indexadas		
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA</b>		<b>20</b>
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade (com comprovação, anexada ao currículo)	20
Total		100

**LEIA-SE,**

(...)

	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>35</b>	<b>35</b>	
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	3 pontos por curso concluído	-	
II. Graduação na área	5 pontos por curso concluído	-	
III. Especialização na área ou em educação	6 pontos por curso concluído	-	
IV. Mestrado na área ou em educação	9 pontos por curso concluído	-	
V. Doutorado na área ou em educação	12 pontos por curso concluído	-	
<b>EXPERIÊNCIA DOCENTE</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	20	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras ou conferências)	1 ponto por evento	4	
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	2 por trabalho	6	
<b>TRABALHOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	
Apresentação de trabalho em congressos e eventos; resumos na área publicados em anais de congressos e outros eventos	1 por trabalho	5	
Artigos de natureza técnica ou científica na área publicados em revistas indexadas	2 por trabalho	6	
Livro ou Capítulo de livro publicado na área	2 por trabalho	4	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICA e ARTÍSTICA</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	2 pontos por atividade	20	
Total	100	100	

FERNANDA KRÜGER GARCIA\*  
Presidente da Banca

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta